

PROJETO DE LEI Nº , DE 2018

(Do Sr. Professor Victório Galli)

Institui como Patrono do Ensino no Brasil, o maior filosofo do século XX, o cristão e adepto da filosofia clássica, anticomunista, o professor, escritor e filósofo Mário Ferreira dos Santos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica instituído como Patrono do Ensino no Brasil, o maior filosofo do século XX, o cristão e adepto da filosofia clássica, anticomunista, o professor, escritor e filósofo Mário Ferreira dos Santos.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Filósofo autodidata de enorme erudição, Mário Ferreira dos Santos escreveu dezenas de obras, entre as quais uma monumental Enciclopédia de

Ciências Filosóficas e Sociais, de 45 volumes. Criador de um sistema próprio a que chamou Filosofia Concreta, permaneceu fora dos círculos acadêmicos por toda a vida. Em São Paulo, fundou as editoras Logos e Matese, e, na década de 1960, seus livros tiveram considerável difusão no território nacional. A sua obra tem implicações sobre as áreas de teoria social, psicologia, teologia, religiões comparadas, epistemologia, ontologia e filosofia da matemática. Interessava-se também por economia, história política, oratória e retórica. Era licenciado em Direito e Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Atuou também como tradutor, sendo responsável por trazer à língua portuguesa importantes obras de autores como Platão, Tomás de Aquino, Friedrich Nietzsche, Henri-Frédéric Amiel e Walt Whitman. Extraído do site : <https://www.erealizacoes.com.br/colaborador/mario-ferreira-dos-santos>.

Sala das sessões em 30 de outubro de 2018

PROFESSOR VICTÓRIO GALLI
Deputado Federal PSL-MT